



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 054/2024, de 18 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DAS REVALIDAÇÕES
E RERRATIFICAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum as revalidações e rerratificações das **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste:

- Solicitação via LECOM 010.405 de 30/09/2024 (SEI 66135825) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **PAX ALIANÇA MOZARLANDIA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**, CNPJ: 00.844.517/0001-67, no valor total de **R\$ 2.000.000,00**, aprovada na 391ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis área de 450 m²;
- Solicitação via LECOM 017.345 de 30/09/2024 (SEI 66135889) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **GMHS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 49.627.935/0001-91, no valor total de **R\$ 13.151.730,80**, aprovada na 398ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e capital de giro;
- Solicitação via LECOM 014.860 de 30/09/2024 (SEI 66135957) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **RESERVA DOS JACARANDAS SOCIAL CLUBE LTDA**, CNPJ: 45.539.070/0001-50, no valor total de **R\$ 8.125.000,00**, aprovada na 398ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, ar condicionado, móveis e utensílios, energia fotovoltaico, computadores e infraestrutura de rede e capital de giro, solicita **alteração** no orçamento ficando: obras civis área 1.934,45 m², móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e capital de giro, no valor total de **R\$ 9.431.918,76**, sendo **R\$ 5.659.151,25 com recursos do Fundo**.
- Solicitação via e-mail de 11/10/2024 (SEI 66136165) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **NUTRIÇÃO PHARMACEUTICA PREVENLAB LTDA**, CNPJ: 41.219.112/0001-15, no valor total de **R\$ 4.977.784,27**, aprovada na 382ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, instalações, projeto e capital de giro;

- Solicitação via LECOM 022.100 de 04/10/2024 (SEI 66257294) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 25.069.683/0001-64, no valor total de **R\$ 5.846.498,34**, aprovada na 401ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis área 3.809,71 m², solicita **alteração** no orçamento passando para valor total de **R\$ 5.969.305,83**, sendo R\$ 5.372.375,25 com recursos do Fundo.
- Solicitação via LECOM 017.106 de 04/10/2024 (SEI 66257305) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **EUDES NUNES DA SILVA**, CPF: 494.359.651-72, no valor total de **R\$ 1.740.898,27**, aprovada na 401ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de reforma de 270,36 ha de pastagens, construção de: 05 km de cercas, 04 reservatórios de água;
- Solicitação via LECOM 021.590 de 04/10/2024 (SEI 66257375) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, CNPJ: 01.540.533/0001-29, no valor total de **R\$ 24.159.298,10**, aprovada na 401ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis área 4.708 m², estudos e projetos, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, capital de giro, sendo R\$ 14.711.416,86 com recursos do Fundo;
- Solicitação via LECOM 023.217 de 04/10/2024 (SEI 66257653) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **GUSTAVO CASTRO DOURADO SOUZA PAIVA**, CPF: 518.136.371-72, no valor total de **R\$ 1.498.000,00** aprovada na 402ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 482 matrizes nelore.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE, Goiânia-GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/10/2024, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66341822** e o código CRC **DA919E9D**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001985



SEI 66341822